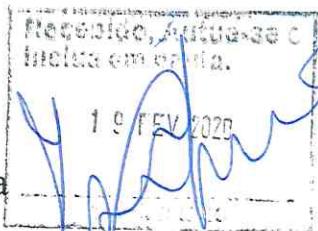




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: <u>524120</u> Processo: <u>529120</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>524</u> / <u>20</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Otoniel Maia Coelho, Agente de Inteligência em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Otoniel Maia Coelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p>			

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Otoniel Maia Coelho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Otoniel Maia Coelho, atualmente cedido ao Ministério Público do Estado de Rondônia na função de Agente de Inteligência Penitenciária, dedicado e compromissado com a causa de bem servir a população rondoniense, bem como, executa seu trabalho com abnegação e distinção, contribuindo em prestar um serviço de qualidade para o Estado de Rondônia. Em 2009 iniciou a sua função de Agente Penitenciário na Penitenciária pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, foi Diretor Administrativo na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva – Urso Branco.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Insta salientar que, o senhor Otoniel exerceu a função de Diretor Geral da Penitenciaria Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, Diretor de Segurança e Chefe de Segurança no setor de Monitoramento Eletrônico – SEJUS, exercendo um excelente trabalho como agente de Inteligência, colaborando na Força Tarefa através do Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos de segurança pública do Estado de Rondônia.

O trabalho realizado pelo senhor Otoniel, inclui inúmeros outros elogios por sua dedicação e compromisso no serviço prestado ao Estado de Rondônia.

Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS